



## **TERMOS DE REFERÊNCIA**

**Operacionalização da Agenda de Ação SE4All: Promoção do desenvolvimento inclusivo, ecológico e com baixo teor de carbono**

***DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS  
TÉCNICAS E DE MARKETING PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SOLUÇÕES DE  
COZINHA LIMPA***

**Número do contrato: No. 3000083977**

**Abril 2021**

## Índice

<b>1. INFORMAÇÕES BÁSICAS .....</b>	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
1.1. País beneficiário .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.3. Antecedentes .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.3.1 Introdução .....	4
1.3.2. Trabalho em curso na Gâmbia com o ECREEE .....	5
1.3.4. Área-alvo e parceiros de implementação .....	6
<b>2. OBJECTIVO, FINALIDAD E RESULTADOS ESPERADOS....</b>	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
2.1. Objectivo geral .....	7
2.2. Resultados a serem alcançados pelo Consultor .....	7
<b>3. HIPÓTESES E RISCOS .....</b>	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
3.1. Hipóteses.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.2. Riscos.....	8
<b>4. ÂMBITO DO TRABALHO .....</b>	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
Âmbito geral dos trabalhos:.....	8
Âmbito detalhado da missão:.....	8
4.1.Pacote de Trabalho 2a: Reforço das capacidades técnicas e de marketing& distribuições	8
A. Identificar as lacunas em termos de capacidade e conhecimentos dos principais interessados em aparelhos EE .....	8
i. Realizar uma avaliação das capacidades e dos conhecimentos dos principais intervenientes:.....	8
ii. Redigir e enviar o questionário .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
iii. Divulgar os resultados.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
B. Elaborar um processo de selecção, um programa de formação, um plano de implementação,	9
iv. Selecção dos intervenientes-chave para a formação	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
v. Iniciar o Procedimento de Selecção como se segue:.....	10
vi. Desenvolver materiais de formação e realizar formações	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
4.2. Pacote de Trabalho 2b: Reforço das capacidades técnicas e de marketing & distribuições	10
C. Identificar as lacunas em termos de capacidade e conhecimentos dos principais intervenientes.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
i. Efectuar uma avaliação das necessidades em matéria de capacidade e conhecimentos dos produtores e distribuidores de ICSE	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
D. Elaborar um programa de formação, um plano de implementação, equipas de formação	11
ii. Critérios de selecção estabelecidos e aplicados	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
iii. Processo de selecção lançado .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
iv. Desenvolvimento de materiais de formação e formações realizadas	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
v. Desenvolver a avaliação com base no questionário	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
E. Formar representantes das IFs sobre os riscos e oportunidades inerentes às soluções de cozinha limpa.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>5. LOGÍSTICA E CALENDÁRIO.....</b>	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
5.1. Localização .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>



5.2.	Data de início e período de execução .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.2.1.	<i>Duração da missão .....</i>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.2.2.	<i>Pacotes de trabalho e prazos de entrega.....</i>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>6.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES .....</b>	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
6.2.	Peritos-chave .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
i.	<i>Para os pacotes de trabalho.....</i>	15
ii.	<i>Experiências profissionais e técnicas.....</i>	16
<b>7.</b>	<b>ARTIGOS DE EQUIPAMENTO .....</b>	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
7.1.	Bens consumíveis .....	16
7.2.	Eventos de relações públicas e formação .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>8.</b>	<b>LOGÍSTICA DE VIAGEM.....</b>	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
<b>9.</b>	<b>RELATÓRIOS .....</b>	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
9.1.	Requisitos relativos ao idioma e aos relatórios .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
9.2.	Insuficiência dos serviços de consultoria .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>10.</b>	<b>MODO – CALENDÁRIO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....</b>	<b>18</b>
<b>11.</b>	<b>PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA.....</b>	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>



## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

### 1.1. País beneficiário

#### República da Gâmbia

1.2. **Autoridade Adjudicante:** Centro da CEDEAO para as Energias Renováveis e Eficiência Energética (ECREEE)

### 1.3. Antecedentes

#### 1.3.1 Introdução

Em 2016, a biomassa - incluindo a lenha - representou quase 80% do abastecimento energético da Gâmbia e mais de 90% do consumo doméstico de energia, enquanto os produtos petrolíferos - incluindo o gás de petróleo liquefeito (GPL) para cozinha; o diesel e o fuelóleo pesado para a produção de electricidade - representaram 16% e a electricidade cerca de 4% do abastecimento energético. Além disso, pelo menos 60% da população não tem acesso à electricidade e o país depende de diversas fontes de combustível, das quais a utilização da biomassa principalmente para fins de cozinha e produtos petrolíferos possuem ligações mais fortes com a degradação ambiental e as alterações climáticas

Embora estejam a ser desenvolvidos planos de electrificação em grande escala, os recursos naturais e financeiros necessários para produzir a electricidade adicional necessária poderão ser difíceis de mobilizar. Além disso, será preciso tempo para implementar uma capacidade adicional de produção de electricidade com vista a atender às necessidades crescentes da população do país. Portanto, os programas de EE, normas e rotulagem representam uma oportunidade para responder às necessidades da população de forma mais eficiente e eficaz, num prazo mais curto e de uma forma sustentável. Esta situação deve-se a várias barreiras específicas, tais como:

- Abordagens desarticuladas entre as actividades no sector da energia e outros sectores;
- Ausência de regulamentação em matéria de importação e divulgação de aparelhos ineficientes;
- Ausência de um sistema de rotulagem de desempenho nos aparelhos;
- Capacidade limitada dos investidores e utilizadores privados na identificação e exploração de oportunidades que apoiam a mudança para aparelhos e dispositivos de cozinha mais eficientes

Para fazer face a estas barreiras, o Governo da Gâmbia solicitou o apoio da UNIDO na operacionalização da Agenda de Acção SE4All através da promoção de um desenvolvimento inclusivo, ecológico e com baixo



teor de carbono. O projecto é financiado pelo Fundo Mundial para o Meio Ambiente, por intermédio da UNIDO e o seu objectivo é demonstrar o uso de iluminação e aparelhos eficientes em termos energéticos, bem como o uso de fogões de cozinha eficientes. A disseminação de iluminação e aparelhos eficientes em termos energéticos, contribuirá eficazmente para os esforços nacionais tendentes a reduzir a pressão sobre a rede. A substituição de lâmpadas e aparelhos elétricos ineficientes por dispositivos eficientes irá também minimizar a necessidade de uma capacidade de produção de electricidade de reserva à base de combustíveis fósseis. Além disso, a promoção de fogões de cozinha eficientes irá reduzir eficazmente a demanda por lenha e carvão vegetal, reduzindo assim a taxa de desflorestação no país. Para alcançar este objetivo, o projeto irá desenvolver e implementar os seguintes componentes inter-relacionados:

- Componente 1 – Plataforma nacional para reforçar as relações entre as instituições;
- Componente 2 – Promover a utilização de aparelhos eficientes em termos energéticos;
- Componente 3 – Promover a produção e utilização de fogões de cozinha eficientes e combustíveis alternativos para cozinha;
- Componente 4 – Garantia de qualidade.

Tendo em conta a sua vasta experiência na região ao serviço dos Estados-Membros da CEDEAO no âmbito da implementação da Política da CEDEAO para as Energias Renováveis e a Eficiência Energética através de vários programas, incluindo o programa Aliança da África Ocidental para Cozinhas Limpas (WACCA) e programas de EE nos sectores residencial, terciário e industrial, o ECREEE foi seleccionado para implementar plenamente a componente 4. nomeadamente o estabelecimento de um laboratório de testes para a cozinha limpa, iluminação e aparelhos eficientes em termos energéticos, e a realização de actividades de reforço de capacidades no TGSB. As tarefas são realizadas sob a orientação e supervisão da UNIDO e com o apoio do Ministério do Petróleo e da Energia.

### **1.3.2. Trabalho em curso na Gâmbia com o ECREEE**

O ECREEE, em colaboração com o TGSB e outras partes interessadas, estão actualmente a levar a cabo a implementação de instalações de ensaio de EE para o TGSB. Consequentemente, alguns programas de desenvolvimento de capacidades estão também a ser conduzidos a este respeito com os principais actores do sector da energia na Gâmbia.

Em colaboração com o TGSB e o Ministério do Petróleo e da Energia, foi realizada uma viagem de estudo ao Gana, entre 25 e 29 de Outubro de 2019, no intuito de descobrir as experiências provenientes do Gana na área da implementação de Normas Mínimas de Desempenho Energético, laboratórios de testes de EE, e rotulagem em matéria de EE. Os resultados da viagem de estudo foram partilhados num Workshop de lançamento organizado pelo ECREEE em colaboração com os principais parceiros na Gâmbia, nos dias 20 -22 de Novembro de 2019, em Banjul. Foi portanto decidido que, dada a procura do mercado de



iluminação, a primeira prioridade do país seria desenvolver e implementar normas de EE e um laboratório de testes de EE para iluminação, e formular normas de EE para uma cozinha limpa.

#### **1.3.4. Área-alvo e parceiros de implementação da missão**

- Condições-quadro para a promoção de uma iluminação energeticamente eficiente e de uma Cozinha Limpa,
- Reforço das capacidades e sensibilização do TGSB, do Comité de Garantia da Qualidade, e do público em geral no País.

#### **Os principais atores e grupos-alvo são:**

- Ministério do Petróleo e da Energia
- O Gabinete de Normalização da Gâmbia
- Autoridade Reguladora dos Serviços Públicos
- O Serviço Aduaneiro da Gâmbia/ou a Autoridade Fiscal da Gâmbia (GRA)
- Conselho de Protecção dos Consumidores
- Instituto de Formação Técnica da Gâmbia
- Câmara de Comércio e Indústria da Gâmbia
- Ministério do Comércio, Indústria, Integração e Emprego
- Aliança para a Cozinha Limpa da Gâmbia
- Empresa de Telecomunicações da Gâmbia (Limitada)
- Ministério das Infra-estruturas de Informação e Comunicação
- Empresa Nacional de Água e Electricidade (Limitada)
- Rede Biochar da Gâmbia
- Agências governamentais competentes
- Importadores, exportadores, retalhistas e fabricantes locais de equipamentos de iluminação, tanto usados como novos
- Importadores/distribuidores de aparelhos EE específicos
- Instaladores de aparelhos EE
- Associações e grandes usuários de aparelhos EE específicos (Associação de Consumidores, GCCI, Associação de Viagens e Turismo da Gâmbia)
- Titulares de projectos de demonstração e parceiros (Africell, NAWEC, NRA, FAO, líderes de jardins comunitários, etc.).
- Organizações da sociedade civil (empresas privadas e ONGs)



## 2. OBJECTIVO, FINALIDADE E RESULTADOS ESPERADOS

### 2.1. Objectivo Geral

O objectivo geral da missão é o desenvolvimento e a implementação de programas de formação em competências técnicas e de marketing para Eficiência Energética e Soluções de Cozinha Limpa.

- Para os aparelhos EE, o objectivo é reforçar as capacidades de comercialização, distribuição, instalação e manutenção dos aparelhos EE para os principais interessados, incluindo mulheres e jovens, bem como desenvolver programas e materiais de formação e, posteriormente, realizar acções de formação.
- Para soluções de cozinha limpa, o objetivo geral é reforçar as capacidades existentes dos produtores de Soluções de Cozinha Melhorada (ICS) no país, através da identificação de lacunas em termos de capacidades e conhecimentos das principais partes interessadas, do desenvolvimento de programas e materiais de formação, bem como através da realização de acções de formação e facilitação do acesso ao financiamento.

Objectivos específicos a que os programas de formação se destinarão:

- Aumentar a proporção de participantes com menos de 35 anos de idade para 40% e um terço das províncias, conforme mencionado no documento do projecto
- Serão feitos esforços para assegurar que pelo menos 40% dos participantes na formação sejam mulheres, pelo menos 40% tenham menos de 35 anos de idade e que pelo menos um terço sejam provenientes das províncias fora da área da Grande Banjul

### 2.2. Resultados a serem alcançados pelo Consultor

Progresso qualitativo e quantitativo concreto em relação à realização dos objectivos específicos acima referidos, bem como o cumprimento das tarefas e fornecimento dos produtos finais definidos para o objectivo específico, e o aumento da capacidade nacional de absorção de aparelhos eficientes em termos energéticos e soluções de cozinha limpa em conformidade com as normas de qualidade e, de acordo com os objectivos específicos acima mencionados

## 3. HIPÓTESES E RISCOS

### 3.1. Hipóteses

- a) Os objectivos específicos estão de acordo com as expectativas do ECREEE, UNIDO, e GEF;
- b) O âmbito e as atividades da missão não se sobrepõem significativamente às atividades de outras agências doadoras sobre a mesma área temática;
- c) Mitigação de subsídios de electricidade irrelevantes e subsídios cruzados .



d) Plena colaboração de actores-chave na Gâmbia, conforme mencionado acima no ponto 1.4.

### **3.2. Riscos**

Os principais riscos associados são:

- e) Importação de equipamentos de EE usados ou ineficientes em termos energéticos, embora sejam proibidos;
- f) Efeitos de recuperação da eficiência energética devido à indiferença do utilizador em relação à manutenção adequada da iluminação EE,
- g) Apoio governamental inexistente ou insuficiente às normas e rotulagem
- h) Quadro regulamentar inadequado para uma iluminação EE eficiente e obrigatória e testes para lâmpadas EE importadas.

## **4. ÂMBITO DO TRABALHO**

### ***Âmbito geral dos trabalhos:***

O âmbito geral dos trabalhos está dividido nos seguintes pacotes de trabalho:

i. **Pacote de trabalho 2a):**

Reforço das capacidades técnicas e de marketing & distribuição de competências relacionadas com aparelhos EE

ii. **Pacote de trabalho 2b):**

Reforço das capacidades técnicas e de marketing & distribuição de competências relacionadas com soluções de cozinha limpa

### **Âmbito detalhado da missão:**

Os detalhes dos pacotes de trabalho acima referidos são os seguintes:

#### **4.1. *Pacote de Trabalho 2a Reforço das Capacidades Técnicas e de Marketing e Distribuição de Competências relacionadas com Aparelhos EE***

Os Consultores/empresa de consultoria trabalharão em estreita coordenação com os homólogos nacionais e sob a supervisão geral do ECREEE, e a supervisão geral dos respectivos Gestores de Projecto do ECREEE e desempenharão as funções a seguir descritas:

#### **A. Identificar as lacunas em termos de capacidades e conhecimentos dos principais interessados em aparelhos EE**

i. **Realizar uma avaliação das capacidades e conhecimentos dos principais intervenientes:**

- Importadores/distribuidores de aparelhos EE específicos



- Instaladores de aparelhos EE
- Entidades públicas ligadas à EE (MoPE, NEA, TGSB, PURA assim como outras)
- Associações e grandes usuários de aparelhos EE específicos (Associação de Consumidores, GCCI, Associação de Viagens e Turismo da Gâmbia)
- Titulares de projectos de demonstração e parceiros (Africell, NAWEC, NRA, FAO, líderes de jardins comunitários, etc).

## **ii. Redigir e enviar o questionário**

- A avaliação das principais partes interessadas será feita através de um questionário escrito, que será enviado ao ECREEE para aprovação. O questionário aprovado será então enviado às principais partes interessadas acima mencionadas e acompanhado pelo PMO.

## **iii. Divulgar os resultados**

- Os resultados do processo serão compilados num relatório de análise das lacunas de capacidade, destacando as áreas de enfoque necessárias à formação com base nas lacunas de conhecimentos identificadas.
- O relatório será partilhado com o ECREEE e as partes interessadas nacionais, bem como com os inquiridos.

## ***B. Elaborar um processo de selecção, um programa de formação, um plano de implementação, equipas de formação e materiais de formação***

### **iv. Selecção dos intervenientes-chave para a formação**

- Identificar candidatos adequados para fazer parte do programa de formação, proporcionando igualdade de oportunidades a homens, mulheres e jovens.

#### **Os critérios de selecção são os seguintes:**

- Experiência de trabalho relevante no domínio da Energia e da EE, em particular.
- Cargo atual na organização
- Função relacionada com aparelhos EE
- Sexo e idade
- Impacto perceptível do programa de formação nas actividades do candidato e para o projecto
- Província de residência



**v. Iniciar o Procedimento de Selecção como se segue:**

- 1) Cada candidatura deve ser acompanhada de um formulário e um CV
- 2) Pré-selecção dos candidatos
- 3) Organizar um pequeno Comité composto pelo PMO, um representante do MoPE, da NEA e do TGSB para seleccionar 20 candidatos para o programa de formação.
  - 4) Assegurar que pelo menos 40% dos participantes na formação sejam mulheres, com pelo menos 30% dos participantes com menos de 35 anos de idade e pelo menos 25% provenientes do exterior da região da Grande Banjul.

**vi. Desenvolver materiais de formação e realizar formações**

- Materiais de formação desenvolvidos e submetidos ao ECREEE para aprovação.
- Desenvolver programas de formação: As formações consistirão numa mistura equilibrada de palestras, estudos de casos, exercícios práticos, sessões de grupos de trabalho, bem como visitas no terreno, com vista a facilitar a compreensão, o interesse, a apropriação e a possibilidade de partilhar a capacidade adquirida com outros, incluindo colegas, em suas organizações.
- As formações serão ministradas em Banjul, numa das instalações dos organizadores/ apoiadores das formações
- Questionários de avaliação sobre a formação e as percepções de aprendizagem dos estagiários, a fim de assegurar uma melhoria contínua

Os materiais de formação desenvolvidos devem primeiro ser partilhados e aprovados pelo ECREEE para a realização de cursos de formação. As actividades de formação adicionais devem ser sincronizadas com as normas e o desenvolvimento de MEPS no Gabinete de Normalização da Gâmbia, bem como devem ser harmonizadas no âmbito da abordagem da Componente 4 deste projecto, que gira em torno de mecanismos de garantia de qualidade.

**4.2. Pacote de trabalho 2b: Reforço das capacidades técnicas e de marketing & distribuição de competências relacionadas com soluções de cozinha limpa**



**C. Identificar as lacunas em termos de capacidades e conhecimentos dos principais intervenientes relativamente às soluções de cozinha limpa**

**i. Efectuar uma avaliação das necessidades em matéria de capacidade e conhecimentos dos produtores e distribuidores de ICS**

Isso implicará:

- Organizar um grupo focal e uma visita ao terreno, conduzida por um perito regional. Os resultados do processo serão partilhados com os inquiridos e os próximos passos do processo de formação serão explicados.

**D. Elaborar um programa de formação, um plano de implementação, equipas de formação e materiais de formação**

**ii. Critérios de selecção estabelecidos e aplicados**

O processo de selecção dos participantes na formação é crucial por forma a garantir que os candidatos apropriados sejam incluídos no programa de formação.

Os critérios de selecção dos participantes incluirão os seguintes aspectos:

- Experiência de trabalho relevante em ICS
- Participação em formações anteriores relacionadas com ICS ou áreas semelhantes
- Emprego actual como produtor/distribuidor/utilizador de ICS
- Motivação
- Sexo e idade
- Impacto perceptível do programa de formação nas actividades do candidato e para o projecto
- Província de residência

Os critérios de selecção devem proporcionar igualdade de oportunidades a homens, mulheres e jovens. Um total de vinte (20) profissionais de mercado serão seleccionados para participar nas formações.

**iii. Processo de selecção lançado**

O processo de selecção será dividido em diferentes etapas, como se segue:

- Formulário de candidatura
- Pré-selecção dos candidatos

Um pequeno Comité de selecção composto pelo PMO e respectivamente por um representante do MoPE, NEA e TGSB seleccionará os candidatos para o programa de formação. O ECREEE terá acesso a todo o processo e aprovará os resultados da avaliação e selecção. Serão feitos esforços



para assegurar que pelo menos 40% dos participantes na formação sejam mulheres, pelo menos 40% tenham menos de 35 anos de idade e que seja mantida uma representação proporcional das diferentes províncias da Gâmbia

Um enfoque especial será atribuído ao envolvimento das mulheres no sentido de as integrar no fornecimento sustentável de combustível de madeira e na gestão dos recursos naturais.

**iv. Desenvolvimento de materiais de formação e formações realizadas**

- A formação será ministrada por pelo menos 2 empreendedores de fogões de EE bem sucedidos de outros países subsarianos aos actuais e novos empreendedores locais de fogões de EE, dando especial atenção aos jovens e às mulheres.
- Os materiais de formação devem ser desenvolvidos de modo a proporcionar uma compreensão dos exercícios práticos, visitas ao terreno e visitas de estudo com vista a facilitar a compreensão, a atenção, a apropriação e a possibilidade de partilhar a capacidade adquirida com outros, incluindo outros produtores e usuários.
- As sessões de formação serão organizadas pelo ECREEE com o apoio do PMO, em colaboração com o MoPE e conduzidas por produtores seleccionados e bem sucedidos de ICS, no âmbito de uma colaboração Sul-Sul.
- Os estagiários serão acompanhados durante o processo de formalização da produção e comercialização de fogões de cozinha eficientes através da criação de empresas de pequena dimensão (PMEs)

**v. Desenvolver a avaliação com base no questionário**

- No final de cada formação, uma sessão aberta moderada pelo(s) formador(es) sobre os objectivos da formação e as percepções de aprendizagem dos estagiários, bem como um breve questionário de avaliação irá contribuir para a avaliação e melhoria contínua do programa de formação e das formações. A avaliação das acções de formação será incluída no relatório de formação.

***E. Formar representantes das Instituições Focais sobre os riscos e oportunidades inerentes às soluções de cozinha limpa para o sector financeiro***

A fim de assegurar uma concepção adaptada, bem como uma implementação e acompanhamento bem sucedidos dos esquemas de financiamento, será realizada uma formação específica de, pelo menos, 15 oficiais de crédito, que se concentrará na(s):

- Análise dos riscos financeiros, ambientais e sociais para oportunidades de cozinha limpa
- Adopção de práticas financeiras Verdes



- Soluções de cozinha limpa específicas, incluindo cadeia de valor, criação de valor, riscos e acções de atenuação, vida útil do projecto, potenciais garantias/cauções

Os estagiários terão a oportunidade de fornecer feedback sobre o(s) mecanismo(s) financeiro(s) proposto(s) a fim de melhorá-lo(s) antes da sua implementação, com base na sua experiência no terreno. A formação será ministrada por formadores regionais de ICS. O processo de selecção exigirá que pelo menos 40% dos participantes sejam mulheres, se possível.

## **5. LOGÍSTICA E CALENDÁRIO**

### **5.1. Localização**

Os serviços serão prestados da seguinte forma:

- Escritório/ residência do Consultor;
- Instituições parceiras em Banjul, na Gâmbia

### **5.2. Data de início e período de execução**

#### **5.2.1. Duração da missão**

A duração total para toda a missão é estimada em 35 dias de trabalho pericial, repartidos por 3 meses a partir da data de adjudicação do contrato. Os requisitos para o consultor são os seguintes:

- Início dos trabalhos: **14 de Junho de 2021**
- Término dos trabalhos: **15 de Setembro de 2021**

A missão terá início após a assinatura do contrato pelo consultor e cessará a partir de **15 de Setembro de 2021**.

A programação prática das diferentes actividades dos pacotes de trabalho será finalmente decidida pelo ECREEE em colaboração com as principais partes interessadas. A missão inclui as seguintes tarefas específicas, prazos e calendário de execução:

#### **5.2.2. Pacotes de trabalho e prazos de entrega**

Os candidatos são convidados a apresentar um plano de trabalho, cronograma e orçamento como parte da sua proposta, de acordo com a implementação dos pacotes de trabalho. Em particular, os candidatos são convidados a tomar nota dos prazos de entrega propostos para cada curso de formação ao proporem os seus planos de trabalho. Espera-se que o prestador de serviços melhore continuamente o material de formação após a formação ter sido ministrada, tendo em consideração o feedback de vários grupos e o "feedback" dos estagiários

O cronograma das actividades é apresentado na tabela 1.

Tabela 1: Calendário e prazo de entrega

Pacote de Trabalho	Actividades resumidas: Consultar a secção 4 para obter informações detalhadas sobre o âmbito das actividades	Tipo de Perito	Prazos	Resultados a entregar. Consultar as secções 4.1e 4.2 para mais detalhes.	Dias de Peritos requeridos
Pacote de Trabalho 2a:	<b>Pacote de Trabalho 2a: Reforço das Capacidades Técnicas e de Marketing e Distribuição de Competências relacionadas com Aparelhos EE</b>	Consultor	15 de Setembro de 2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Realizar uma avaliação das capacidades e conhecimentos das principais partes interessadas</li> <li>ii. Redigir e enviar o questionário</li> <li>iii. Divulgar os resultados</li> <li>iv. Utilizar critérios de selecção das principais partes interessadas para a formação</li> <li>v. Lançar o processo de selecção</li> <li>vi. Desenvolver materiais de formação e realizar formações</li> <li>vii. Questionários de avaliação sobre a formação e percepção de aprendizagem dos estagiários</li> </ul>	15 dias de trabalho pericial

	<b>Pacote de Trabalho 2b: Reforço das capacidades técnicas e de marketing &amp; distribuição de competências relacionadas com soluções de cozinha limpa</b>	Consultor	15 de Setembro de 2021	i. Realizar uma avaliação das necessidades em termos de capacidade e conhecimentos dos produtores de ICS ii. Critérios de selecção estabelecidos e aplicados iii. Processo de selecção lançado, iv. Desenvolver materiais de formação e realizar formações v. Desenvolver a avaliação com base num questionário vi. Formar representantes das IFs em riscos e oportunidades de soluções de cozinha limpa para o sector financeiro	20 dias de trabalho pericial, incluindo uma visita ao terreno
				<b>Total</b>	<b>35 dias úteis</b>

## 6. ESPECIFICAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

### 6.2. Peritos-chave

O consultor deve seleccionar os seus peritos-chave com base nas necessidades dos pacotes de trabalho e nos perfis descritos abaixo:

#### i. Para os pacotes de trabalho

- Registos comprovados em matéria de reforço das capacidades de EE e sensibilização
- Registos comprovados em matéria de desenvolvimento das capacidades de cozinha limpa em EE e sensibilização
- Excelentes conhecimentos de inglês, utilizado num contexto profissional é essencial



## ii. Experiências profissionais e técnicas

- A empresa de consultoria/perito, deve ter pelo menos cinco (5) anos de experiência profissional em geral, no domínio do reforço das capacidades de EE e de cozinha limpa EE, bem como conhecimentos sobre o quadro jurídico.
- Habilidade em facilitar reuniões de forma eficaz e eficiente e em resolver conflitos à medida que estes surgem.
- Excelente capacidade e experiência de trabalho em matéria de Integração Social e Ambiental e das questões do género em projectos, processos e organizações
- Excelentes habilidades interpessoais e de comunicação e sensibilidade às diferenças culturais, socioeconómicas e políticas
- Os peritos devem possuir experiência adequada em testes laboratoriais e certificação de iluminação e aparelhos eficientes em termos energéticos, bem como em cozinha limpa EE
- No mínimo, ele / ela deve ter 5 anos de experiência na região da CEDEAO
- Competências na obtenção de resultados através da persuasão, influência e trabalho com outros, especialmente representantes de alto nível tanto do sector privado como do sector público.
- Experiência profissional em formação e sensibilização, em particular nas áreas relacionadas com as normas mínimas de desempenho energético (MEPS)
- Experiência profissional em laboratórios de testes de EE & ICS e em rotulagem energética & ICS

## 7. ARTIGOS DE EQUIPAMENTO

A empresa de consultoria deve assegurar que todos os peritos-chave estejam adequadamente equipados

### 7.1. Bens consumíveis

Nenhum bem expansível a ser adquirido no âmbito deste contrato O espaço de escritório para peritos que trabalham nos termos do contrato não será fornecido pelo ECREEE. A empresa de consultoria deve assegurar que todos os peritos-chave sejam devidamente apoiados.

### 7.2. Eventos de relações públicas e formação

Lista de eventos que requerem a participação de pelo menos um dos peritos-chave:

- a) Seminários com os principais intervenientes para apresentar os resultados dos pacotes de trabalho
- b) Seminários de formação e de sensibilização
- c) Proporcionar seminários para a formação dos formadores para os alvos a fim de proporcionar formação aos instaladores, distribuidores e actores do mercado para soluções de EE e cozinha limpa, conforme especificado nos pacotes de trabalho.
- d) Para assegurar a integração da perspectiva de género, uma meta de 40% dos estagiários deve ser constituída por mulheres



A programação dos eventos será feita em colaboração com o ECREEE e os parceiros locais. Os custos locais de organização e implementação destes eventos serão cobertos pelo projecto e não fazem parte do presente contrato.

## 8. LOGÍSTICA DE VIAGEM

O ECREEE financiará um bilhete de ida e volta da seguinte forma:

- Viagem: Um bilhete de ida e volta , (se necessário), para o(s) consultor(es) especializado(s) que realiza(m) a formação para o pacote de trabalho 2a.
- Viagem: Um bilhete de ida e volta , (se necessário), para o(s) consultor(es) especializado(s) que realiza(m) a formação para o pacote de trabalho 2b.
- Transporte local: Quaisquer outros transportes locais e respectivos custos são de responsabilidade da empresa de consultoria.
- Todas as viagens devem ser previamente aprovadas pelo ECREEE.
- Os seminários de lançamento devem ser realizados virtualmente.

## 9. RELATÓRIOS

### 9.1. *Requisitos relativos ao idioma e aos relatórios*

A empresa de consultoria deve ter a capacidade de trabalhar em inglês. Todos os relatórios são redigidos em inglês. Deve haver um relatório final em inglês, uma factura final e o relatório de despesas totais no final do período de execução. O projecto de relatório final deve ser apresentado, o mais tardar duas semanas após o termo do período de execução do contrato.

- No final da missão, os materiais de formação serão propriedade do ECREEE e serão partilhados com as partes interessadas nacionais.
- Após a realização de cada programa de formação, o prestador de serviços deverá elaborar um relatório detalhando o processo seguido na formação, a lista dos participantes e os seus dados de contacto,
- Uma revisão / avaliação da formação pelos estagiários.
- O relatório incluirá também os materiais de formação refinados para cada módulo.
- Após a conclusão da missão, os candidatos devem apresentar todos os materiais de formação e relatórios de formação em formato electrónico (em formato Word, Excel, PDF).

Todas as entregas devem ser submetidas em formato electrónico ao ECREEE. Caso ocorra qualquer atraso, ou surjam circunstâncias inesperadas, o prestador de serviços deve notificar ao ECREEE por escrito, em tempo hábil.

## 9.2. *Insuficiência dos serviços de consultoria*

A fim de avaliar os progressos, identificar dificuldades e tomar rapidamente as medidas adequadas para as ultrapassar, a empresa de consultoria tem de informar imediatamente a Gerência de Projetos do ECREEE por correio electrónico de quaisquer dificuldades na prestação dos serviços contratados.

## 10. MODO – CALENDÁRIO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Calendário de pagamentos: Os pagamentos em três prestações serão efectuados da seguinte forma:

Prestação	Condição	Percentagem do Montante Total a ser pago	Valor em US\$
Primeiro	○ Assinatura do contrato	20%	A determinar
Segundo	○ Mediante apresentação do relatório inicial, incluindo a avaliação das lacunas em termos de capacidades e conhecimentos das principais partes interessadas.	20%	Tbd
Terceiro	○ Mediante apresentação de materiais de formação desenvolvidos	30%	Tbd
Final	○ Após a conclusão de todas as actividades de formação e apresentação do relatório de avaliação da formação, lista de presença, fotografias e vídeos de formação	30%	Tbd

## 11. PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA

Os candidatos interessados devem apresentar as suas propostas, conforme detalhado abaixo em inglês e por via electrónica, o mais tardar até **4 de Junho de 2021, às 23:59 GMT-1**

Os candidatos devem apresentar a suas propostas redigidas em inglês, através do Portal de Concursos do ECREEE ([www.ecreee.org/procurement](http://www.ecreee.org/procurement)) incluindo:

- i. Uma proposta técnica sucinta (10-15 páginas) com a abordagem e metodologia propostas, plano de trabalho, bem como um historial comprovado das missões implementadas (CVs detalhados de especialistas, cópias de diplomas universitários, certificações, licenças, etc., devem ser incluídos no anexo);
- ii. Uma proposta financeira em US\$ (incluindo todos os custos e impostos num diagrama detalhado do tempo de trabalho por especialista, indicando as taxas diárias para os membros individuais da equipa). Todos os custos devem ser em US\$.

Por favor contactar [cdiarra@ecreee.org](mailto:cdiarra@ecreee.org), ou [gkouhie@ecreee.org](mailto:gkouhie@ecreee.org) para qualquer informação adicional.

